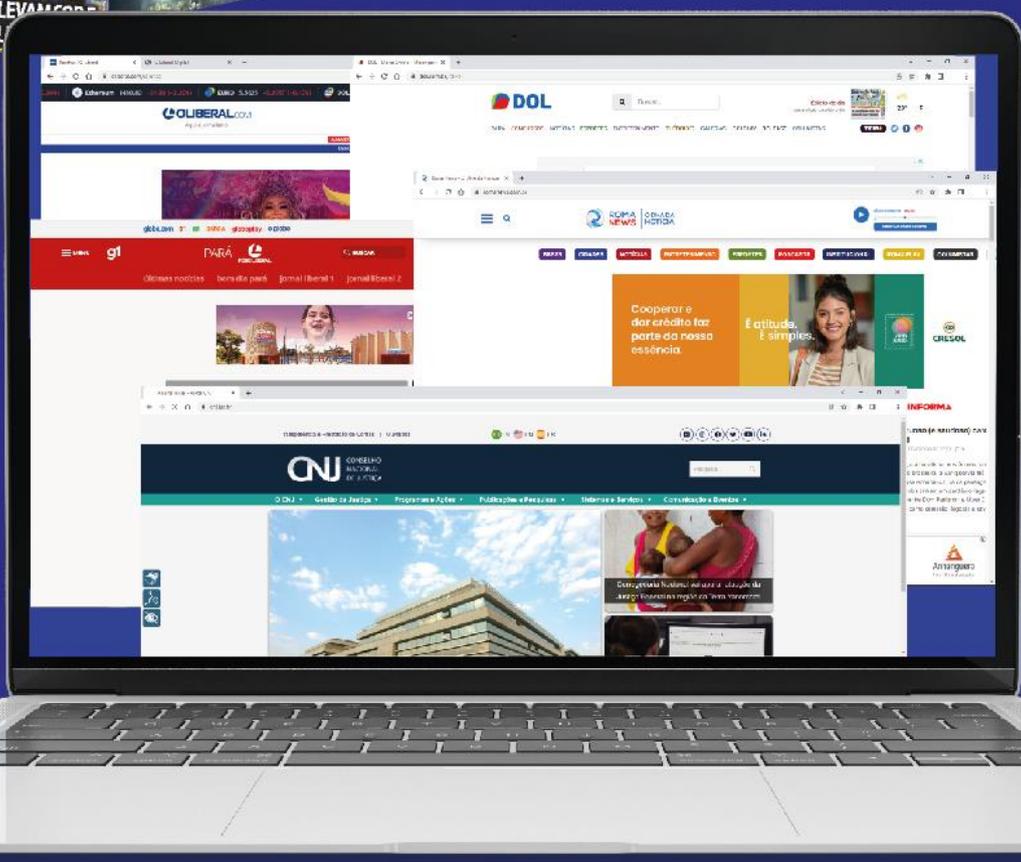




CLIPPING

Quarta-Feira
06 de setembro
de 2023



REPÓRTER

70

> SESAN SEM INTERESSE

Em carta aberta divulgada no domingo, 3, a Guamá Tratamento de Resíduos apontou, entre as sugestões para o problema do lixo doméstico da Região Metropolitana de Belém, que a Secretaria de Saneamento do município assumisse o aterro sanitário de Marituba, uma vez que a empresa não tem como arcar com os custos dos serviços mantendo os preços pagos atualmente pelas prefeituras. Fonte da coluna informa, contudo, que essa alternativa foi descartada pela Sesan.

RECURSO

Ontem o Ministério Público do Estado ingressou com recurso contra a prorrogação de utilização do Aterro sem que antes seja apresentado novo Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impactos Ambientais (Eia/Rima). Na ação, assinada pelo procurador de Justiça Waldir Macieira, o Ministério Público argumenta que “não há dúvidas quanto a necessidade de realização primeiramente de estudos de impacto ambiental e posterior licenciamento ambiental para qualquer implantação ou ampliação das atividades do aterro sanitário considerando se tratar de atividade potencialmente causadora de degradação ao meio ambiente”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Funcionamento do Aterro Sanitário de Marituba foi prorrogado por mais três meses em 31 de agosto, no último dia do prazo para o seu fechamento

ATERRO DE MARITUBA

MP recorre contra prorrogação DO FUNCIONAMENTO

JUSTIÇA - Procurador questionou as "simples prorrogações do prazo de funcionamento do Aterro sem que haja contrapartidas efetivas e exequíveis"

DILSON PIMENTEL
DA REDAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Pará apresentou, ontem, no Tribunal de Justiça do Estado, recurso de agravo contra a decisão de nova prorrogação das atividades do Aterro Sanitário de Marituba. O documento é assinado pelo procurador de Justiça Civil Waldir Macieira da Costa Filho contra a empresa Guamá Tratamento de Resíduos Ltda, Estado do Pará e municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.

O MP/PA, por meio do promotor, "requer a reforma da decisão monocrática que homologou novo acordo judicial apresentado pelos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, bem como pelo Estado do Pará... pleiteando a não renovação da utilização do aterro sem as condicionantes previstas na lei de resíduos sólidos e acordos homologados anteriormente: que as partes apresentem a EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto Ambiental) e Licenciamento Ambiental,

prazo e local definido para implementação da nova Central de Tratamento de Resíduos".

No final da tarde da última quinta-feira (31), último dia do prazo judicial estabelecido para recebimento de resíduos sólidos no aterro sanitário de Marituba, a Justiça do Pará acatou duas petições e a Guamá Tratamento de Resíduos foi obrigada a manter os serviços por mais três meses. De acordo com a assessora do Tribunal de Justiça do Pará, o desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, da 2ª Turma de Direito Público, deferiu o pedido de tutela provisória de urgência, na quinta-feira, 31, formalado pelo Estado do Pará, Município de Belém, Município de Ananindeua e Município de Marituba. Foi determinado que a empresa Guamá Tratamento de Resíduos realize todas as obras de engenharia inerentes às etapas 2 e 3 mencionadas em Nota Técnica nº 38965.

PRORROGAÇÃO

No recurso de agravo, o promotor Waldir Macieira escreveu o seguinte: "Por esta razão, o Mi-

nistério Público, por meio desta peça recursal, posiciona-se absolutamente contrário às simples prorrogações do prazo de funcionamento do Aterro sem que haja contrapartidas efetivas e exequíveis por parte dos atores que, a cada ciclo, colocam a população e o meio ambiente nesta situação limite, devendo,

O MP/PA afirma que os moradores "estão há bastante tempo sofrendo um verdadeiro racismo ambiental"

portanto, o Poder Judiciário exigir o cumprimento de suas próprias decisões e não permitir ser levado, reiteradamente, a esta encruzilhada sem definição de nova área e novo empreendimento com prazo definido e exequível para funcionamento".

Ainda segundo ele, o EIA/RIMA é o estudo que obrigatoriamente antecede o licen-

ciamento ambiental como um todo, sendo, portanto, peça essencial e sem a qual o licenciamento ambiental não poderá ser emitido pelo órgão ambiental competente.

"Enfatizamos que tanto a prorrogação por três meses quanto a possibilidade de prorrogação por 18 meses não encontram amparo legal, tendo em vista, repita-se a ausência de EIA/RIMA bem como de licenciamento ambiental", afirmou. O promotor enfatiza que a situação atual dos moradores do município de Marituba não pode ser deixada de lado quando da discussão de prorrogação de permanência das atividades do CPTIR Marituba, "tendo em vista serem pessoas que estão há bastante tempo sofrendo um verdadeiro racismo ambiental, já que são diretamente atingidas pela permanência ou não do empreendimento no local próximo inclusive as suas residências e estarem sofrendo cada dia mais os impactos que o aterro oferece sem que haja por parte do Poder Público qualquer acolhimento e acompanhamento...".

COLETA DE LIXO

TCMPA recebe nova denúncia contra licitação

DILSON PIMENTEL
DA REDAÇÃO

O conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA), recebeu denúncia protocolada pelo deputado estadual Rogério Barra (PL), para suspender o processo licitatório da Prefeitura de Belém para a coleta de lixo, cujo valor é de aproximadamente R\$ 1 bilhão. A informação foi divulgada pela assessoria do deputado.

Segundo a denúncia feita pelo parlamentar, há irregularidades envolvidas no processo, como a utilização indevida do critério de julgamento de técnica e preço para serviços como varrição de logradouros públicos, roçagem, limpeza de feiras livres, coleta seletiva, até a exigência da comprovação de posse/proprriedade de bem imóvel que abrigará as futuras instalações da Central de Tratamento de Resíduos e da Estação de Transferência de Resíduos.

Ainda conforme a denúncia, não há parecer prévio da Secretaria de Saneamento sobre a viabilidade do uso do imóvel indicado. Ainda há a previsão de que a administração selecionará os contratados da Concessionária, efetuando o pagamento diretamente a eles. O deputado Rogério Barra denuncia ainda que o processo licitatório não obedece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, consolidada pela publicação do Plano Nacional de Destinação de Resíduos Sólidos, instituído por meio do Decreto Nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

Em nota divulgada ontem, o TCMPA afirmou que recebeu "as várias denúncias sobre a licitação para o serviço de coleta de resíduos sólidos em Belém, inclusive a do deputado Rogério Barra. Elas estão em análise prioritária pelo 2º Controladoria da Corte de Contas".

Receber é diferente, portanto, de acatar. Ainda segundo a assessoria do Tribunal, na última sexta-feira (9), o TCMPA respondeu ao Tribunal de Justiça do Pará com relatório técnico, destacando que não vislumbrava nenhum impedimento para a continuação do processo licitatório sobre a coleta de lixo em Belém".

RETOMADA

A Prefeitura de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município, informa que recebeu a decisão expedida em relatório do conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA), divulgado na última sexta-feira. 1. esclarecendo que não há irregularidades no edital do processo licitatório para a instalação da nova Central de Tratamento dos Resíduos Sólidos (CTR) de Belém.

A Prefeitura destaca que além da manifestação do TCMPA, o próprio Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) já se manifestou anteriormente pelo prosseguimento da licitação, assim como outras ações também já foram rejeitadas. Por essa razão, após este relatório técnico do TCM, a Procuradoria Geral do Município de Belém protocolou pedido junto ao TJPA para a imediata retomada da licitação, que contemplará a gestão integrada dos resíduos sólidos, desde a coleta até a instalação da nova Central de Tratamento de Resíduos.

Guamá diz que operação acumula prejuízo superior a R\$ 400 mi

Em divulgação no último domingo, 3, a empresa Guamá Tratamento de Resíduos informa que "pretende recorrer da determinação, visto que há questões ambientais que precisam ser melhor analisadas e endereçadas, além da necessária licença ambiental a ser emi-

tida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas)".

E afirmou que a operação no aterro já representa um prejuízo auditado superior a R\$ 400 milhões, em valores corrigidos. Diante das perdas econômicas, a Guamá apresenta três alterna-

tivas aos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, sobre o problema do lixo.

De acordo com a empresa, é preciso que se discuta três alternativas: a adoção do valor de R\$ 188,34 pago por tonelada de lixo domiciliar tratado; segundo, que os municípios de Belém,

Ananindeua e Marituba reembolsem as despesas da operação, sem lucro para a empresa; e como terceira proposta, a cessão ou doação do aterro para que as prefeituras operem a unidade, com os custos, as obrigações e os riscos inerentes, e mantendo a qualidade do serviço".

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CASO YASMIN

Lucas Magalhães tem pedido negado e deve ir a júri popular

JULGAMENTO - TJPA manteve decisão, que colocará réu diante de jurados. Ele responderá pelo crime de homicídio com dolo eventual.



Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo desapareceu no dia 12 de dezembro de 2021, durante um passeio em lancha que pertence a Lucas Magalhães de Souza

**DILSON PIMENTEL E
ANA LAURA CARVALHO**
DA REDAÇÃO

Dono da lancha onde a influenciadora digital e estudante de medicina veterinária Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo estava antes de cair e aparecer morta, Lucas Magalhães de Souza deverá ir mesmo a júri popular. O julgamento, no entanto, ainda não tem uma data para ocorrer. Na última segunda-feira (4), o Tribunal de Justiça do Pará confirmou sua própria decisão, que já havia sido proferida anteriormente, de que Lucas deverá ir a júri popular, sendo julgado pelo crime de homicídio com dolo eventual. A informação foi dada, ontem, à reportagem de O Liberal, pelo advogado

Madson Nogueira, que atua pela família de Yasmin. Desde a manhã de ontem, a defesa de Lucas também foi procurada para se posicionar sobre a decisão. Não houve retorno até o fechamento desta edição.

“O Tribunal, na verdade, confirmou uma decisão que ele próprio já havia proferido anteriormente. A decisão que saiu na segunda-feira (4) é contra a defesa do Lucas Magalhães”, explicou. Lucas havia sido pronunciado pela Segunda Vara do Júri para ser julgado pelo Tribunal do Júri.

A defesa dele recorreu e ingressou, no Tribunal de Justiça, com o chamado “recurso sentido estrito”. Esse recurso foi julgado e os desembargadores entenderam que Lucas

tem que ser, sim, julgado pelo Tribunal do Júri.

A defesa de Lucas Magalhães pede que seja desclassificado o homicídio pelo dolo eventual para homicídio culposo (quando não há intenção de matar), que tem penas totalmente diferentes. E porque, principalmente, quem pratica crime de homicídio culposo não vai a júri popular. “Só que, na decisão tomada na segunda-feira, o Tribunal manteve o júri popular. A defesa de Lucas entrou com recurso chamado embargo de declaração contra a própria decisão do próprio Tribunal. E, na segunda-feira, o Tribunal confirmou, na verdade, que ele tem que ir a júri popular”, informou o advogado Madson Nogueira.

A partir da decisão ju-

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“O Tribunal, na verdade, confirmou uma decisão que ele próprio já havia proferido anteriormente. A decisão que saiu na segunda-feira (4) é contra a defesa do Lucas Magalhães”.

dicial, de segunda-feira, a defesa de Lucas tem 15 dias corridos para recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou ao Supremo Tribunal Federal (STF). Passado esse período, Lucas deverá ir a júri popular, porque, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado, estão esgotando os recursos apresentados pela defesa dele. A princípio, não há uma data para a realização do júri popular. Mas, assim que for esgotada a via recursal, o Lucas deverá ir a júri popular, explicou o advogado Madson.

RELEMBRE

A influenciadora desapareceu na noite de 12 de dezembro de 2021, durante um passeio de barco pelas águas do rio Maguari, em Belém, onde estavam outras 19 pessoas. Yasmin teria sumido por volta de 22h30. O corpo da jovem foi encontrado às 12h40 de segunda-feira, dia 13, no distrito de Icoaraci, próximo a uma marina particular, a aproximadamente 11 metros de profundidade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

INTERNADA NA UTI

Jovem baleada por PM continua em estado grave, dizem familiares

MAIZA SANTOS
ESPECIAL PARA O LIBERAL

A jovem Catharina Kethellen da Silva Palmerin, de 24 anos, estudante de enfermagem que foi baleada pelo policial militar Arthur Santos Júnior, no Guamá, em Belém, não está mais entubada e acordou, ontem. Conforme relatado por familiares da vítima, Catharina segue internada na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do PSM do Guamá, recebendo cuidados médicos, pois ainda corre risco de vida. Já o acusado do crime, após ter recebido alta hospitalar, foi preso preventivamente enquanto aguarda os próximos passos do processo.

De acordo com os familiares de Catharina, que estão acompanhando a vítima e as atualizações do estado de saúde, o caso ainda é considerado delicado. Além disso, ela permanece na UTI do PSM e os parentes ainda estão muito abalados com o caso. Devido ao local onde a bala ficou alojada, a vítima precisou realizar uma cirurgia para remover parte do intestino, que ficou comprometido. Apesar de Catharina não estar mais entubada, ainda há a possibilidade de novos procedimentos cirúrgicos serem realizados.

Os familiares relataram que a vítima acordou muito assustada e está em estado de choque. Também teria relatado fortes dores na região do abdômen, devido aos procedimentos médicos realizados no local.

Arthur Santos Júnior foi afastado do serviço e teve sua prisão realizada pela PMPA

AFASTADO

De acordo com a Polícia Militar, todas as medidas cabíveis com relação ao sargento Arthur Santos Júnior foram e estão sendo adotadas com o máximo rigor. Tudo para o decorrimento das investigações, que estão sendo conduzidas pela Polícia Civil.

Além disso, o policial acusado também foi afastado do serviço e teve a prisão preventiva decretada pela Justiça. O sargento teria sido ferido pela vítima quando teria tentado a agarrar pelo braço e, por isso, acabou precisando de atendimento médico. Após ter recebido alta, ele foi con-

duzido ao sistema prisional, permanecendo à disposição judicial enquanto responde pelo crime.

Conforme a nota, foi instaurado procedimento disciplinar internamente para apurar o caso e adotar as medidas administrativas pertinentes ao que for concluído. A PM também ressalta que condutas atentatórias aos direitos humanos e à ética policial militar são veementemente repudiadas pela Corporação. O órgão também reafirmou seu compromisso com a proteção da vida e o respeito à cidadania.

“A Corporação se solidariza profundamente com os familiares da vítima neste momento de dor. Informa ainda que todas as medidas cabíveis foram e estão sendo adotadas com o máximo rigor, colaborando ativamente com as investigações conduzidas pela Polícia Civil. O policial militar envolvido na ocorrência foi imediatamente afastado do serviço operacional e teve sua prisão em flagrante realizada pela PMPA e convertida em preventiva pela Justiça. Após alta hospitalar, foi conduzido ao sistema prisional, permanecendo à disposição judicial enquanto responde pelo grave delito”, diz a nota da PM.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Novos desembargadores tomam posse

O advogado Alex Centeno e a juíza Luana Santalices assumiram os cargos no desembargo do Tribunal de Justiça do Estado em cerimônia nesta terça-feira, com a presença de servidores e autoridades do judiciário

PLENÁRIO

Luiz Flávio

O advogado Alex Pinheiro Centeno e a juíza Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices foram empossados na noite de ontem como os mais novos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado (TJPA) em concorrida cerimônia que lotou o Plenário Desembargador Osvaldo Pojucan Tavares, no edifício-sede do Tribunal. A posse contou com a participação do pleno de desembargadores estaduais, do governador Helder Barbalho e representantes dos executivos e legislativo estadual, Ministério e Defensoria Pública do Estado, além de magistrados, servidores do judiciário estadual e advogados.

A cerimônia foi presidida pela presidente do TJPA, desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos e, além do governador, a mesa de posse contou com a presença do deputado Chicão, presidente da Assembleia Legislativa do Estado; da subprocuradora Ubiragilda Pimentel, que representou o Procurador Geral de Justiça César Mattar Jr.; Eduardo Imbiriba, presidente da OAB-PA; João Paulo Gonçalves Ledo, Defensor Público do Estado; e Líbio Moura, presidente da Associação

dos Magistrados do Estado do Pará (AMEPA).

A primeira a entrar no pleno foi a juíza Luana Santalices, seguida de Alex Centeno, que entrou acompanhado pelo desembargador aposentado Milton Nobre (de quem assumiu a vaga no desembargo) e pelo desembargador Luiz Neto, que assumiram suas vagas no desembargo pelo Quinto Constitucional, como Centeno.

O rito continuou com a realização, pelos novos desembargadores, do juramento de posse do cargo, leitura e assinatura do termo de posse pelos novos integrantes e pela desembargadora-presidente, que em seguida declarou Luana e Alex empossados nos cargos. Alex e Luana também foram condecorados com a Ordem do Mérito Judiciário no grau Grã-Cruz. O último ato do rito foi a condução de Luana Santalices e Alex Centeno ao seu lugar no pleno, feito pelos desembargadores Célia Pinheiro e Leonam Gondim, respectivamente.

Conhece ao desembargador Pedro Pinheiro Sotero fazer o discurso de saudação para os novos desembargadores, onde ressaltou a trajetória de cada um desde o início da carreira no judiciário há 30 anos no caso de Luana Santalices; e a militância e luta dentro da advocacia no caso de Alex Centeno. Sotero ressaltou

ainda a união como forma de fazer Justiça.

Os primeiros discursos no cargo dos dois novos desembargadores foram dominados pela emoção. Luana relembrou toda a sua trajetória no judiciário paraense desde os idos de 1992 quando começou a carreira na comarca de São Miguel do Guamá até o momento atual na 4ª Vara do Juizado Especial Cível da capital, que comandou por 17 anos, agradecendo por todo o apoio que recebeu, desde os servidores até os estagiários com quem trabalhou na vara. Agradeceu ainda todo o apoio que recebeu do seu falecido pai, Alfredo Santalices, que era Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado.

Após agradecer ao governador Helder Barbalho pela sua indicação, a seus colegas de profissão, à família e amigos, Alex Centeno disse que deve toda a sua trajetória profissional à advocacia, onde sempre militou e que o Quinto Constitucional foi criado para que a advocacia fosse representada no judiciário. "A caminhada que trilhei foi muito longa e esse é um momento de muita emoção e reflexão para mim que consegui chegar até aqui. É um momento de muita honra e responsabilidade substituir o mestre Milton Nobre, que foi um desembargador histórico neste Tribunal. O



Alex Pinheiro Centeno, a presidente do TJPA, Maria de Nazaré Gouveia e Luana Amaral Santalices
FOTO: ANTÔNIO MELO

Tribunal agora é meu lar, a minha casa", afirma o novo desembargador.

Centeno disse que junto com seus colegas desembargadores, vai lutar para trazer o "justo" para o Estado do Pará, entregando sempre a Justiça para

o cidadão. Segundo ele o Quinto Constitucional o permitiu percorrer todo o estado e conhecer de perto o povo do Pará e suas dificuldades. "Me comprometo ainda a lutar sempre pelas prerrogativas dos advogados e lembrar de tudo

que a advocacia me proporcionou para que eu pudesse chegar até aqui", garante ele. A Banda de Música da Polícia Militar entou o Hino Nacional e o Hino do Pará na abertura e encerramento da solenidade de posse, respectivamente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Yasmin Macêdo: Dono da lancha vai à júri popular

JUSTIÇA

Laura Vasconcelos

No final de 2021, a morte da universitária Yasmin Macêdo causou grande comoção entre os paraenses. A jovem participava de uma festa em uma lancha no rio Maguari, em Belém, quando teria desaparecido e encontrada morta no dia seguinte. Agora, Lucas Magalhães, dono da lancha, irá à júri popular.

Na última segunda-feira (4), o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) confirmou o julgamento de Lucas, que já havia sido adiado outras vezes. Em nota, o advogado de defesa do dono da embarcação afirmou “que o recurso de Embargos de Declaração do Sr. Lucas Magalhães ainda está em julgamento pelo plenário virtual do Tribunal de Justiça do Estado, portanto sem decisão da Turma. Ressalta, que ainda há possibilidade de outros recursos, os quais serão utilizados”.

A defesa de Lucas também pediu para que seja desclassificado o homicí-



Lucas Magalhães era o dono da lancha onde Yasmin estava no dia em que foi encontrada morta. FOTO: REPRODUÇÃO

dio pelo dolo eventual para homicídio culposo, quando não há intenção de matar, já que quem pratica o homicídio culposo não pode ir à júri popular.

O advogado de defesa de Yasmin explicou que a decisão desta terça-feira (5) confirma o julgamento popular do caso. “Só que, na decisão tomada na segunda-feira, o Tribunal manteve o júri popular. A defesa de Lucas entrou com recurso chamado embargo de declaração contra a própria decisão do próprio Tribunal. E, na segunda-feira, o Tribunal confirmou, na verdade, que ele

tem que ir a júri popular”, disse Madson Nogueira.

A defesa de Lucas tem 15 dias para recorrer da nova decisão do TJPA, apelando ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) ou ao Supremo Tribunal Federal (STF). Passado o período, não haverá mais recursos na esfera estadual. Yasmin Macêdo desapareceu na noite do dia 12 de dezembro de 2021, durante um passeio de lancha no rio Maguari. O corpo da jovem foi encontrado às 12h40 do dia 13, próximo a uma marina particular no distrito de Icoaraci, a 11 metros de profundidade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**Caso Yasmin: Justiça nega pedido da defesa e Lucas Magalhães deve ir a júri popular**

POR ROMA NEWS | 05 DE SET DE 2023, 13:36

COMPARTILHAR:

O Tribunal de Justiça do Pará confirmou a decisão, nesta segunda-feira, 4, de que Lucas Magalhães, dono da lancha onde a influenciadora digital e estudante de medicina veterinária Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo estava antes de cair e aparecer morta, deverá ir a júri popular. A informação foi confirmada pelo advogado da família de Yasmim.

Anteriormente, a Justiça determinou que Lucas Magalhães fosse julgado pelo tribunal do júri. A defesa entrou com um recurso chamado de embargo de declaração, porém o Tribunal manteve a decisão de ir a júri.

Yasmim Cavaleiro de Macedo desapareceu na noite do dia 12 de dezembro, durante um passeio de lancha pelas águas do rio Maguari, em Belém. Cerca de 15 pessoas estavam a bordo da embarcação. O corpo foi encontrado no dia 13 de dezembro, por volta de 12h40, em Icoaraci, na região de marinas particulares, no fundo do rio.

Lucas é indiciado por crimes que envolvem a morte da estudante Yasmin Cavaleiro, que ocorreu em dezembro de 2021. Ele foi preso em novembro de 2022, e responde pelos crimes de homicídio por dolo eventual, fraude processual, disparo de arma de fogo e posse ilegal de arma de fogo. O dono da lancha estava preso na Cadeia Pública de Jovens e Adultos (CPJA), localizado no Complexo Prisional de Santa Izabel do Pará, em maio deste ano, ele foi solto pela justiça e aguarda o julgamento em liberdade.



SOLENIDADE

TJPA empossa novos desembargadores

O advogado Alex Centeno e a juíza Luana Santalices tomaram posse na noite desta terça-feira (5)

terça-feira, 05/09/2023, 23:18 - Autor: Luiz Flávio



Alex Centeno, a presidente do THPA Maria de Nazaré Silva e Luana Santalices na cerimônia de posse | Antônio Melo/Diário do Pará

O advogado Alex Pinheiro Centeno e a juíza Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices foram empossados na noite desta terça-feira (5) como os mais novos desembargador e desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado (TJPA) em concorrida cerimônia que lotou o Plenário Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares, no edifício-sede do Tribunal.

A posse contou com a participação do pleno de desembargadores estaduais, do governador Helder Barbalho e representantes dos executivos e legislativo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

estadual, Ministério e Defensoria Pública do Estado, além de magistrados, servidores do judiciário estadual e advogados.

A cerimônia foi presidida pela presidente do TJPA, desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos e, além do governador, a mesa de posse contou com a presença do deputado estadual Chicão, presidente da Assembleia Legislativa do Estado; da subprocuradora Ubiragilda Pimentel, que representou o Procurador Geral de Justiça César Mattar Jr.; Eduardo Imbiriba, presidente da OAB-PA; João Paulo Gonçalves Ledo, Defensor Público do Estado; E Líbio Moura, presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Pará (AMEPA).

A primeira a entrar no plano foi a juíza Luna Santalices, seguida de Alex Centeno, que entrou acompanhado pelos desembargador aposentado Milton Nobre (de quem assumiu a vaga no desembargo) e pelo desembargador Luiz Neto, que assumiram suas vagas no desembargo pelo Quinto Constitucional, como Centeno.

O rito continuou com a realização, pelos novos desembargadores, do juramento de posse do cargo, leitura e assinatura do termo de posse pelos novos integrantes e pela desembargadora-presidente, que em seguida declarou Luana e Alex empossados nos cargos. Alex e Luana também foram condecorados com a Ordem do Mérito Judiciário no grau Grã-Cruz. O último ato do rito foi a condução de Luana Santalices e Alex Centeno ao seu lugar no pleno, feito pelos desembargadores Célia Pinheiro e Leonam Gondim, respectivamente.

Coube ao desembargador Pedro Pinheiro Sotero fazer o discurso de saudação para os novos desembargadores, onde ressaltou a trajetória de cada um desde o início da carreira no judiciário há 30 anos no caso de Luana Santalices; e a militância e luta dentro da advocacia no caso de Alex Centeno. Sotero ressaltou ainda a união como forma de fazer Justiça.

Os primeiros discursos no cargo dos dois novos desembargadores foram dominados pela emoção. Luana relembrou toda a sua trajetória no judiciário paraense desde os idos de 1992 quando começou a carreira na comarca de São

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Miguel do Guamá até o momento atual na 4ª Vara do Juizado Especial Cível da capital, que comandou por 17 anos, agradecendo por todo o apoio que recebeu, desde os servidores até os estagiários com quem trabalhou na vara. Agradeceu ainda todo o apoio que recebeu do seu falecido pai, Alfredo Santalices, que era Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado.

Após agradecer ao governador Helder Barbalho pela indicação, aos colegas de profissão, à família e amigos, Alex Centeno disse que deve toda a sua trajetória profissional à advocacia, onde sempre militou e que o Quinto Constitucional foi criado para que a advocacia fosse representada no judiciário.

“A caminhada que trilhei foi muito longa e esse é um momento de muita emoção e reflexão para mim que conseguir chegar até aqui. É um momento de muita honra e responsabilidade substituir o mestre Milton Nobre, que foi um desembargador histórico neste Tribunal. O Tribunal agora é meu lar, a minha casa”, afirma o novo desembargador.

Centeno disse que junto com seus colegas desembargadores, vai lutar para trazer o “justo” para o Estado do Pará, entregando sempre a Justiça para o cidadão. Segundo ele, o Quinto Constitucional o permitiu percorrer todo o estado e conhecer de perto o povo do Pará e suas dificuldades.

“Me comprometo ainda a lutar sempre pelas prerrogativas dos advogados e lembrar de tudo que a advocacia me proporcionou para que eu pudesse chegar até aqui”, garantiu o novo magistrado, que milita na advocacia há 13 anos. A Banda de Música da Polícia Militar entoou o Hino Nacional e o Hino do Pará na abertura e encerramento da solenidade de posse, respectivamente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



LUCAS MAGALHÃES

Caso Yasmin Macêdo: Dono da lancha vai à júri popular

A Influencer Yasmin Macêdo estava em um passeio de lancha, que é de propriedade de Lucas Magalhães momentos antes de desaparecer em rio e ser encontrada morta

terça-feira, 05/09/2023, 20:01 - Atualizado 05/09/2023, 20:07 - Autor: Laura Vasconcelos com informações de Wellington Jr/RBATV



No final de 2021, a morte da universitária Yasmim Macêdo causou grande comoção entre os paraenses. A jovem participava de uma festa em uma lancha no rio Maguari, em Belém, quando teria desaparecido e encontrada morta no dia seguinte. Agora, Lucas Magalhães, dono da lancha, irá à júri popular.

Na última segunda-feira (4), o Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) confirmou o julgamento de Lucas, que já havia sido adiado outras vezes. Em nota, o advogado de defesa do dono da embarcação afirmou "que o recurso de Embargos de Declaração do Sr. Lucas Magalhães ainda está em julgamento pelo plenário virtual do Tribunal de Justiça do Estado, portanto sem decisão da

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Turma. Ressalta, que ainda há possibilidade de outros recursos, os quais serão utilizados".

A defesa de Lucas também pediu para que seja desclassificado o homicídio pelo dolo eventual para homicídio culposo, quando não há intenção de matar, já que quem pratica o homicídio culposo não pode ir à júri popular.

O advogado de defesa de Yasmin explicou que a decisão desta terça-feira (5) confirma o julgamento popular do caso. "Só que, na decisão tomada na segunda-feira, o Tribunal manteve o júri popular. A defesa de Lucas entrou com recurso chamado embargo de declaração contra a própria decisão do próprio Tribunal. E, na segunda-feira, o Tribunal confirmou, na verdade, que ele tem que ir a júri popular", disse Madson Nogueira.

A defesa de Lucas tem 15 dias para recorrer da nova decisão do TJPA, apelando ao Supremo tribunal de Justiça (STJ) ou ao Supremo Tribunal Federal (STF). Passado o período, não haverão mais recursos na esfera estadual já que estão esgotando os recursos apresentados pela defesa.

Yasmin Macêdo desapareceu na noite do dia 12 de dezembro de 2021, durante um passeio de lancha no rio Maguari. O corpo da jovem foi encontrado às 12h40 do dia 13, próximo a uma marina particular no distrito de Icoaraci, a 11 metros de profundidade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Polícia prende integrante de grupo suspeito de roubar e manter motorista de aplicativo refém no Pará

As equipes policiais realizam buscas por outros dois suspeitos que se encontram foragidos da justiça. Um quarto envolvido morreu durante ação policial na época do crime



O Liberal

05.09.23 14h56



Bruno Conceição de Oliveira foi preso, na manhã desta terça-feira (5), pelos crimes de roubo majorado pelo concurso de pessoas e emprego de arma de fogo, extorsão qualificada pela restrição de liberdade da vítima e corrupção de menores. A prisão foi resultado de uma ação da Polícia Civil do Pará, por meio da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubo de Veículos (DRFVA/DRCO) e Seccional Urbana do Paar, no âmbito da Operação Sinergia. O mandado de prisão preventiva existente contra o homem havia sido expedido pela Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Ananindeua. A polícia

realiza buscas por outros dois suspeitos que se encontram foragidos da justiça. Um quarto envolvido morreu durante ação policial na época do crime.

As investigações da Polícia Civil apontaram que, no dia 20 de março deste ano, os autores do crime atraíram a vítima, um motorista de aplicativo, solicitando-lhe uma corrida na plataforma de transporte. Quando a vítima chegou ao local indicado pela solicitação, foi rendida por cinco homens. Ainda segundo a polícia, os criminosos obrigaram a vítima a realizar diversas transferências bancárias, via PIX, em contas bancárias indicadas pelo bando.

Ainda de acordo com informações da Polícia Civil, os criminosos levaram a vítima até um cativeiro, local em que foi feita refém por aproximadamente oito horas. Enquanto o motorista era feito refém, segundo a polícia, o carro dele era usado para o cometimento de vários outros roubos no município de Ananindeua.

Aproveitando-se de uma distração dos suspeitos, o motorista de aplicativo conseguiu se desvencilhar dos criminosos e fugir, tendo solicitado ajuda a moradores da imediação, os quais prestaram ajuda acionando a polícia.

No curso das investigações, a Polícia Civil conseguiu identificar o envolvimento de Bruno e mais três homens, além de um adolescente de 17 anos. Diante dos elementos de informação colhidos, o Poder Judiciário, em virtude de representação da autoridade policial, decretou a prisão preventiva dos quatro criminosos envolvidos na ação delituosa.

Um dos suspeitos, identificado como Victor Lopes do Nascimento, morreu em ação policial, antes que a ordem judicial fosse expedida. Diligências continuam sendo feitas na tentativa de localizar e prender outros dois criminosos que se encontram foragidos da justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br